



Decreto nº 2641/2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, em razão da Semana Santa e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 29 de março de 2018, das 13:30 as 17:30 e 30 de março de 2018, das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30 em respeito à Semana Santa, voltando suas atividades normais no dia 02 de abril de 2018.

Parágrafo Único – Nos serviços essenciais, deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º. Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6413
Data 21/03/2018
Página(s) 51A